

Lei Municipal n.º 437 de 19 junho de 1969.

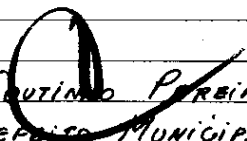
A Câmara Municipal de Sals Oliveira, aprovou e em José Coutinho Pereira, Prefeito Municipal promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o poder Executivo autorizado a mandar confeccionar e oferecer ao Hospital Beneficente St.ª Rita local, uma placa de bronze em homenagem as pessoas que contribuíram para a construção daquela casa de saúde.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sals Oliveira, 19 de Junho de 1969.

  
JOSÉ COUTINHO PEREIRA.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado e Publicado na data supra.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Sals Oliveira, 19 de Junho de 1969.

a) MOACIA PERICINI.  
SECRETÁRIA.